

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

## Edital

### Edital PrE 011/2023

# CHAMADA PÚBLICA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO - CIEExt Universidade Estadual de Goiás Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PrE

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás - PrE/UEG, Presidente do Comitê Institucional de Extensão – CIEExt, conforme previsto no inciso IV do art. 53 do Decreto nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no inciso V do art. 90 da Resolução CsU nº 1.076, de 14 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do Art. 5º da Resolução CEAE 03/2023, torna pública a presente Chamada para seleção de membros consultores do CIEExt.

## I – OBJETIVO

1.1. Selecionar candidatos para a composição do CIEExt no período de 2024 e 2025, para exercer a função de consultores.

## II – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Comitê Institucional de Extensão - CIEExt é um órgão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, de natureza consultiva, de caráter permanente, que tem como objetivo, dar suporte e assessorar à PrE e à Câmara de Extensão e Assuntos Estudantis (CEAE).

2.2. O CIEExt será composto exclusivamente por docentes do quadro permanente da Universidade Estadual de Goiás, que desenvolveram e/ou desenvolvam ações de extensão correlatas às Áreas Temáticas constantes na Política Nacional de Extensão e adotadas na Política de Extensão da UEG (Resolução CsU nº 1.075/2022).

## III – CRITÉRIOS

3.1. O candidato a membro consultor do CIEExt deverá preencher os seguintes critérios:

3.1.1. Ser do quadro de docentes efetivos da UEG;

3.1.2. Atuar com as temáticas da extensão previstas na Política Nacional de Extensão e na Política de Extensão da UEG;

3.1.3. Ter experiências em ações de extensão na UEG;

3.1.4. Ter disponibilidade de 10 horas de carga horária semanal para o exercício de suas atribuições como consultor do CIEExt.

3.1.5. Não ter sido membro consultor(a) do CIEExt nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3.1.6. Não ter pendência no sistema acadêmico de extensão - Pegasus, até a data de publicação desta chamada.

#### **IV – ATRIBUIÇÕES**

4.1. Os candidatos selecionados como Membros Consultores do CIEExt deverão cumprir as seguintes atribuições:

4.1.1. Emitir pareceres pedagógicos de atividades diversas vinculadas à extensão universitária no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação pelos meios oficiais;

4.1.2. Manter em sigilo as informações constantes nos pareceres pedagógicos, nos casos previstos na legislação;

4.1.3. Participar da elaboração e seleção dos editais da Coordenação de Extensão, caso solicitado;

4.1.4. Participar dos eventos, congressos (CEPE), fóruns, seminários e reuniões periódicas relacionados à extensão promovidos pela PrE, caso convocado;

4.1.5. Acompanhar semanalmente as demandas individuais no Sistema Acadêmico de Extensão e nas comunicações por e-mail e telefone da Coordenação ou Assessoria do CIEExt e/ou da PrE;

4.1.6. Manter seu cadastro no Sistema Acadêmico de Extensão atualizado;

4.1.7. Desenvolver outras atividades relacionadas à sua função;

4.1.8. Participar de reuniões e Grupos de Trabalho os quais forem convocados pelo(a) Presidente ou Coordenador(a) do CIEExt;

4.1.9. Estimular o debate sobre a extensão e a curricularização da extensão no seu Campus/Unidade Universitária, ancorado em um processo pedagógico que articule ensino, pesquisa e extensão.

4.1.10. Fundamentar seus pareceres com base nas normativas da extensão;

4.1.11. Renunciar à relatoria em caso de conflito de interesses, comunicando sua decisão ao(à) Coordenador(a) de Extensão; e

3.1.12. Executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo(a) Presidente ou Coordenador(a) do CIEExt.

#### **V – DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O membro parecerista do CIEExt receberá 10 horas de carga horária semanal para cumprir as suas atribuições.

#### **VI – DO CADASTRO E DA SELEÇÃO**

6.1. O(A) candidato(a) deverá formalizar seu cadastro **uma única vez**, através do preenchimento do Formulário de Inscrição próprio disponibilizado no *Google Forms*, por meio do link <https://forms.gle/Y7vvBqPxnaxsxdX57>, no período previsto no cronograma. :

6.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas e formação de cadastro de reserva com o mesmo quantitativo, distribuídas nas áreas temáticas da Educação, Saúde, Cultura, Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Meio Ambiente, Tecnologias, Trabalho, conforme Anexo Único.

6.3. O(A) candidato(a) com base na área de conhecimento e atuação na extensão, deverá selecionar, no máximo, 2 (duas) das áreas temáticas, a qual deseja concorrer.

6.4. A seleção dos candidatos ao CIExt ocorrerá pela análise exclusivamente das atividades vinculadas à Extensão realizadas na Universidade Estadual de Goiás, no período de outubro de 2018 até a data de publicação do edital, constante no item a seguir.

6.5. As atividades vinculadas à Extensão serão pontuadas, conforme a modalidade da ação e à atividade desenvolvida na ação pelo candidato, conforme:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>
Coordenador de Núcleo Institucional e Interdisciplinar de Extensão - NIIExt	30 pontos/ano
Assessor de Núcleo Institucional e Interdisciplinar de Extensão - NIIExt	20 pontos/ano
Coordenador de projeto de extensão concluído	20 pontos/projeto
Coordenador de curso e/ou oficina de extensão concluído	15 pontos/curso e/ou oficina
Coordenador de evento de extensão concluído	10 pontos/evento
Colaborador de projeto de extensão concluído	15 pontos/projeto
Colaborador de curso e/ou oficina de extensão concluído	10 pontos/curso e/ou oficina
Colaborador de e evento de extensão concluído	05 (cinco) pontos/evento

6.6. A classificação final dos candidatos em cada área temática será feita pela ordem decrescente da pontuação final.

6.7. No caso de 2 (dois) ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final, deverão ser aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.7.1. o maior nível de titulação;

6.7.2. tempo de efetivo exercício na UEG.

6.8. No Formulário de inscrição (<https://forms.gle/Y7vvBqPxnaxsxdX57>), em local predeterminado, o candidato deverá encaminhar comprovante do maior nível de titulação e documentos comprobatórios das atividades vinculadas à Extensão pontuadas, em arquivo único (formato pdf - máximo 10 MB).

## **VII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

7.1. Será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1. usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais;

7.1.2. prestar dados comprovadamente inverídicos no formulário de inscrição e na documentação anexada;

7.1.3. não anexar no formulário de inscrição:

7.1.3.1 – cópia do certificado de maior nível de titulação

7.1.3.2 – cópia da documentação comprobatória das atividades pontuadas

7.1.4. apresentar documentos anexos em formato digital diferente de PDF (Portable Document Format), ou que não seja possível a sua abertura por estar corrompido ou protegido por senha;

7.1.5. apresentar documento anexo que esteja ilegível;

7.1.6. não preencher devidamente a tabela de pontuação das Atividades vinculadas à Extensão;

7.1.7. descumprir as instruções deste Edital, as normas complementares e as decisões da UEG;

7.1.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## VIII – DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
16/10/2023	Lançamento da Chamada do Edital	www.pre.ueg.br
17/10 a 19/10/2023	Prazo para impugnação	via SEI (Gabinete PRE - 06592)
20/10 a 06/11/2023	Período de inscrição	<a href="https://forms.gle/ZRe7DjxZbGfMyrTX9">https://forms.gle/ZRe7DjxZbGfMyrTX9</a>
07/11 a 14/11/2023	Período de análise dos currículos	Coordenação de Extensão
16/11/2023	Publicação do resultado preliminar da composição do CIExt	O resultado será disponibilizado no site da PRE - <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> , com a classificação em ordem alfabética.
17/11/2023	Interposição de Recurso	via SEI (Gabinete PRE - 06592)
20 e 21/11/2023	Análise dos recursos	Coordenação de Extensão
22/11/2023	Publicação dos resultados dos recursos interpostos ao resultado preliminar	www.pre.ueg.br
23/11/2023	Publicação do resultado final	O resultado será disponibilizado no site da PRE - <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> , com a classificação em ordem alfabética.
29/11/2023	Curso de Formação	Via RNP

## IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

**9.1.** Eventuais dúvidas relacionadas à presente chamada de seleção dos membros consultores deverão ser direcionadas à Presidente do CIExt, a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis, pelo telefone (62) 3328-1103 ou pelo e-mail: [extensao@ueg.br](mailto:extensao@ueg.br).

**9.2.** Casos omissos serão dirimidos pela Presidência do CIExt.

**9.3.** A designação dos candidatos será por meio de portaria específica emitida pelo Reitor.

**9.4.** Os candidatos aprovados, deverão participar da reunião de formação preparatória para o exercício das atividades no CIExt, no dia 29 de novembro de 2023, em horário e formato a ser definido.

**9.5.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Anápolis-GO, 16 de outubro de 2023.

Prof. Dr<sup>a</sup> Sandra Máscimo da Costa e Silva  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Presidente do Comitê Institucional de Extensão

## ANEXO ÚNICO

Distribuição das 40 vagas nas áreas temáticas

Área de temática	Quantitativo de vagas	Cadastro de reserva
Educação	8	8
Saúde	6	6
Cultura	4	4
Comunicação	4	4
Direitos humanos e justiça	4	4
Meio Ambiente	5	5
Tecnologias	5	5
Trabalho	4	4

ANAPOLIS, 16 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MASCIMO DA COSTA E SILVA, Pró-Reitor (a)**, em 16/10/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **52761209**  
e o código CRC **694C7029**.



---

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO-PRE  
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, 3º BLOCO, 1º Andar - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO -  
CEP 75132-903 - (62)3328-1103.



Referência: Processo nº 202300020020319



SEI 52761209